

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

encontra-se o ponto P4. Partindo do ponto P4 de coordenadas X=546034,6149 e Y=9588429,6452 com ângulo interno de 90,35° e uma distância de 29,49m encontra-se o ponto P1, início deste levantamento, com área total de 1.334,18m² e perímetro de 149,26m; em conformidade com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

Parágrafo único - A área referida neste artigo está representada no croqui com a poligonal do contorno constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Ficam excluídos da presente declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação quaisquer imóveis, prédios e benfeitorias pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior.

Art. 3º - Os bens imóveis descritos no art. 1º deste Decreto, com todas as edificações e benfeitorias nele existentes serão desapropriados pelo Município de Fortaleza para **FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)**.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - PGM, executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a Secretaria Municipal da Educação – SME, Dotação Orçamentária: 24902 12 365 0052 1229 0001, Elemento: 44.90.61, Fonte: 0 1.500.1001.00.00.

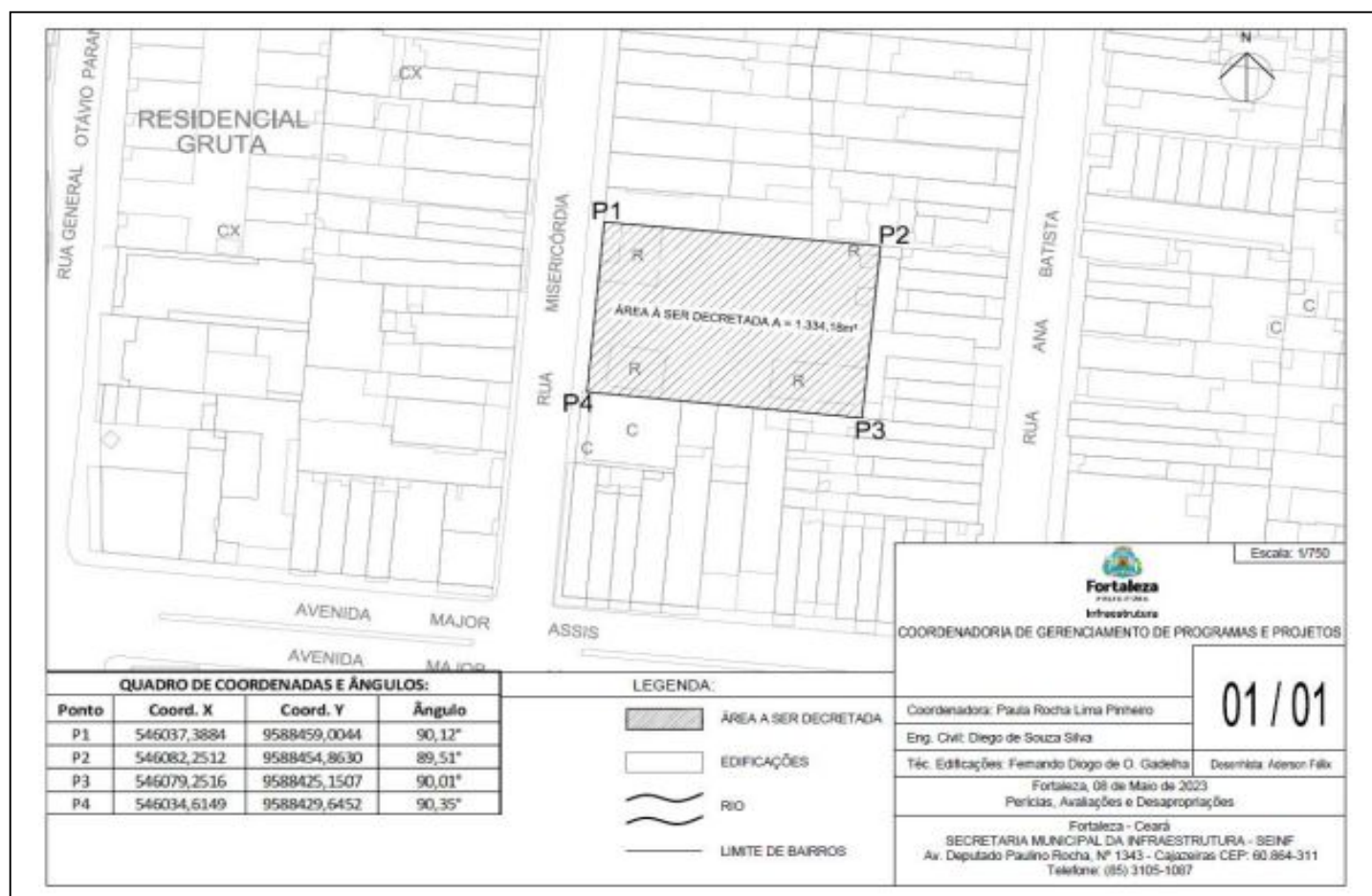
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 06 dias de junho de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Samuel Antônio Silva Dias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 15.647, DE 06 DE JUNHO DE 2023.



*** **

DECRETO Nº 15.649, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 15.628, de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria de Controle Interno
4. Assessoria Jurídica
5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Publicidade
 - 6.1. Célula de Gestão de Mídias
 - 6.2. Célula de Gestão de Publicidade
7. Coordenadoria de Comunicação
 - 7.1. Célula de Gestão de Comunicação Institucional
 - 7.2. Célula de Gestão de Monitoramento de Mídias Sociais
 - 7.3. Célula de Jornalismo
8. Coordenadoria de Eventos
 - 8.1. Célula de Eventos
9. Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
 - 9.1. Célula de Gestão das Publicações
 - 9.2. Célula de Gestão do Diário Oficial

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 10.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 10.2. Célula de Gestão Financeira
 - 10.3. Célula de Gestão de Pessoas
 - 10.4. Célula de Gestão de Aquisições e Contratos
 - 10.5. Célula de Gestão de Administração Palaciana
 - 10.6. Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI - COORDENADORIA ESPECIAL

1. Coordenadoria Especial de Programas Integrados

Art. 2º - Em razão de sua natureza especial, a Coordenadoria Especial de Programas Integrados, vinculada à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) com status de Secretaria possuirá estrutura organizacional alinhada às suas finalidades, definida em níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Assessoria de Monitoramento das Ações de Governo
2. Coordenadoria Geral da UCP/CIDADE COM FUTURO
3. Coordenadoria da Central de Gestão Integrada de Videomonitoramento de Fortaleza

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de junho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.628, de 27 de abril de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 06 de junho de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.649/2023

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Coordenador Especial	S-1	1
Direção Geral	DG-1	9
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	18
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	19
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	25
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	41
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	2
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	4
TOTAL		121

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.649/2023.

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Articulador	DNS-3	1
3. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
6. COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
6.1. Célula de Gestão de Mídias	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Gestão de Publicidade	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	5
	Assessor Técnico	DNS-2	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
7.1. Célula de Gestão de Comunicação Institucional	Assessor Especial II	DNS-1	1
7.2. Célula de Gestão de Monitoramento de Mídias Sociais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
7.3. Célula de Jornalismo	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	15
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. COORDENADORIA DE EVENTOS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
8.1 Célula de Eventos	Assessor de Eventos	DNS-1	1
9. COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
9.1. Célula de Gestão das Publicações	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	3
9.2. Célula de Gestão do Diário Oficial	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
10.4. Célula de Gestão de Aquisições e Contratos	Gerente	DNS-2	1
10.5. Célula de Gestão de Administração Palaciana	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
10.6. Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
TOTAL			79

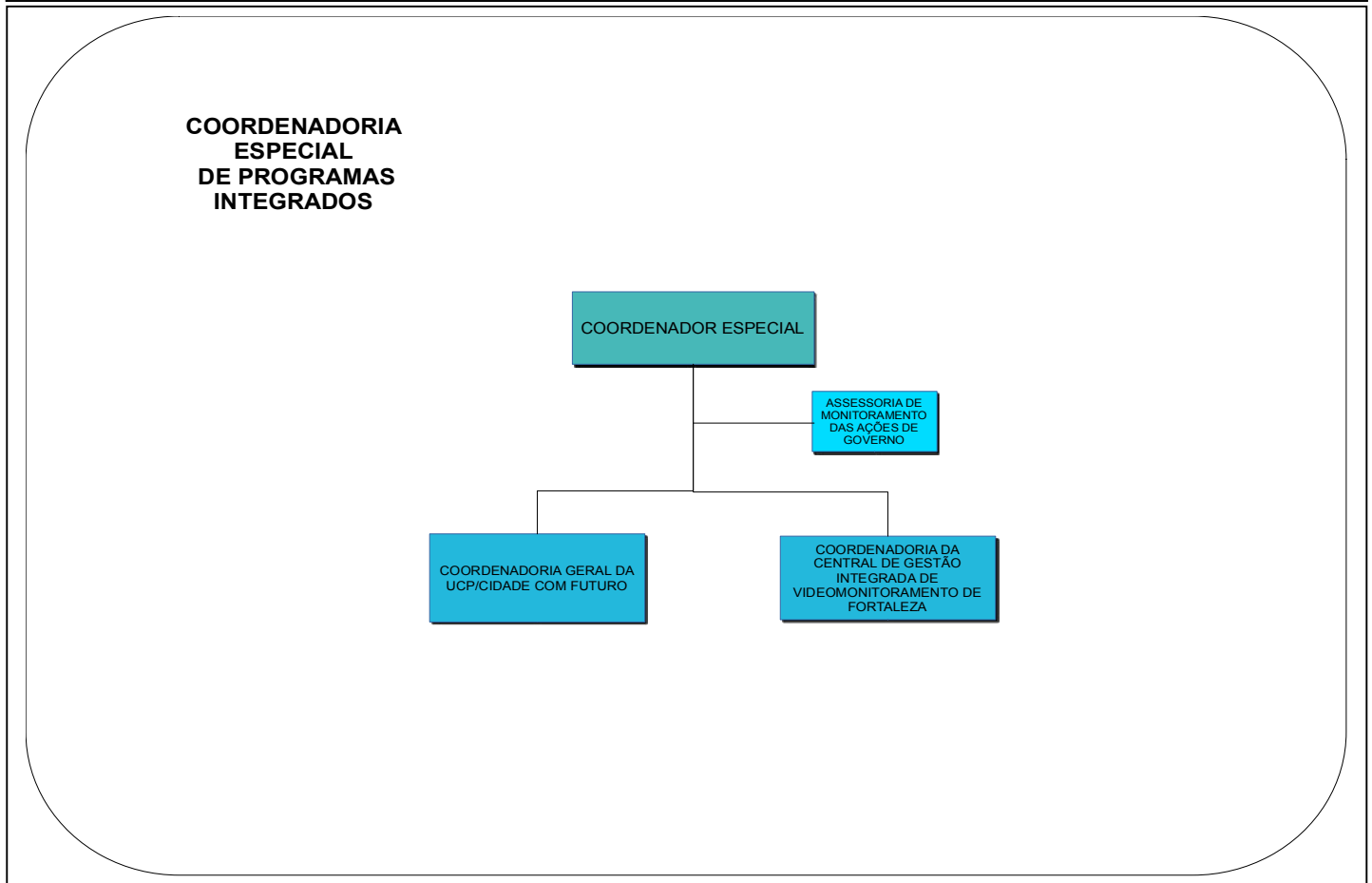
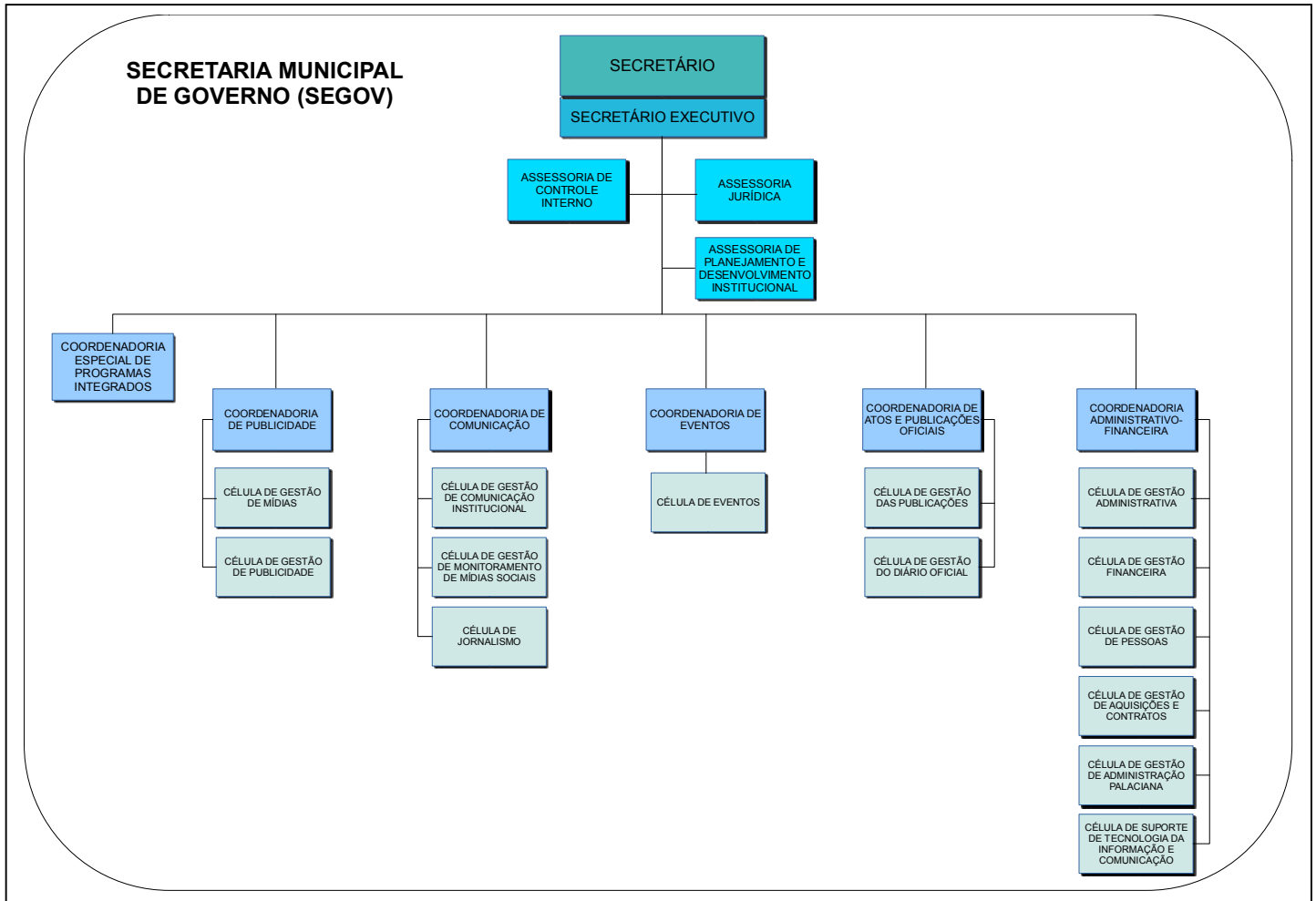
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assessor Especial	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
2. ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	33
3. COORDENADORIA DA CENTRAL DE GESTÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO DE FORTALEZA	Coordenador Executivo	DG-1	1
TOTAL			42

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 15.649/2023.



*** **